

PORTARIA Nº 644/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o Art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como os dispostos no §2º da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

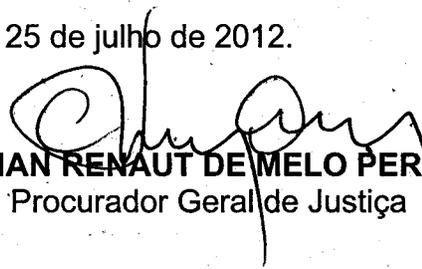
RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR as servidoras **MARINA BARBOSA PEREIRA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 86708, e **ELINALVA NASCIMENTO RAMOS**, Técnica Ministerial, matrícula nº 83008, para, em substituição, exercerem o cargo em comissão de Encarregada de Área, nos períodos de 23 a 25 de julho e 26 de julho a 03 de agosto de 2012, respectivamente, durante as férias da servidora LETÍCIA NASCIUTTI JABUR, titular do cargo.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 491/2012, de 25 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de julho de 2012.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3680
PALMAS-TO, 27/07/12